



LEI COMPLEMENTAR Nº 1087 DE 30/12/2019

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

- XXX. Avenida Doutor Rosário Baptista Conte.** Fica estabelecido seu alargamento, lado sul, com início na Pça. Albertino Moreira até o cruzamento com a Alameda Prof. José Gomes e a Praça Maria Mercedes Féa, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;
- XXXI. Rua Sebastião Brasil de Castro Rios-** Fica estabelecido o prolongamento da via até o Caminho São Jorge, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;
- XXXII. Caminho São Jorge** - Fica estabelecido o alargamento da via em toda sua extensão, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;
- XXXIII. Rua Marcello Martin Vicente.** Fica estabelecido o prolongamento da via até o Caminho São Jorge, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;

- XXXIV. Rua Miguel Rocha Corrêa** - Fica estabelecido o prolongamento da via até sua conexão com a Av. Dr. Rosário Baptista Conte, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;
- XXXV. Rua Projetada 1 - Caneleira** - Fica estabelecida abertura de via entre a Av. Francisco Ferreira Canto e o Caminho São Jorge, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;
- XXXVI. Travessa Jurema Cléa Figueroa** - Fica estabelecido o alargamento da via, no bairro Caneleira, entre a R. Prof. Luiz Damasco Penha e a R. Projetada 1 - Caneleira, conforme planta nº 9;

Legenda

- lote existente
- lote afeitado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB	ASSUNTO LEI COMPLEMENTAR Nº 1087 DE 30/12/2019 ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS	Projeto SEDURB	PLANTA
	LOCALIDADE AV. DR. ROSÁRIO BAPTISTA CONTE, R. SEBASTIÃO B. DE CASTRO RIOS CORRÊA, R. PROJ. 1 - CANELEIRA, TRAVESSA JUREMA CLÉA FIGUEIROA, CAMINHO SÃO JORGE, R. MARCELLO MARTIN VICENTE, R. MIGUEL ROCHA	responsável(s) COANURB COPOLUR	folha 09 1/2
TIPO PROJETO DE ABERTURA, PROLONGAMENTO E ALARGAMENTO DE VIA	arquivo PL09 PLANAOB	data 12/2019	escala 1:1000
publicação D.O. 2019	SEDURB	SEDURB	SEDURB